



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

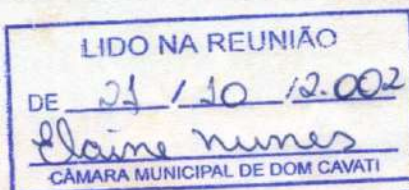
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (0**33)3357-1382 - CEP 35.148-000

EXMO. SR.
VEREADOR ALMÉRIO PEREIRA DA SILVA.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI.
DOM CAVATI - M G -

INDICAÇÃO COM PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS Nº 71/2002.

Senhor Presidente,



APROVADO

21 / 10 / 2002
Câmara Municipal de Dom Cavati

ENVIADO AO PREFEITO

22 / 10 / 2002
Câmara Municipal de Dom Cavati

O Vereador signatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a Egrégia Câmara Municipal de Dom Cavati, na pessoa de Vossa Excelência, e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação, esculpido na forma do texto regimental, solicitando a Vossa Excelência que se digne oficializar seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Dom Cavati, para que o Senhor Prefeito Municipal se digne promover gestões administrativas internas na Prefeitura Municipal de Dom Cavati, dispondo sobre a criação de uma Guarda Municipal.

Leva em consideração a necessidade imperiosa da criação da Guarda Municipal na proteção dos cidadãos em geral do município, tendo em vista que o efetivo de nossa Gloriosa Força Pública Mineira tem sido insuficiente em números para conter as ondas de violências, assaltos, arrombamentos e outros delitos contravenções em geral.

Justifica ainda que sua criação resultará em novas contratações de pessoal, cujos venham preencher os requisitos de honestidade, eficiência, equilíbrio emocional, interesse pelo município, e os respectivos treinamentos para o cargo.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Dom Cavati, 21 de outubro de 2002.

José Dutra Filho
JOSÉ DUTRA FILHO

Vereador

Hélio Pereira Sette
Hélio Pereira Sette
Vereador.

José Osmar
José Osmar
Vereador.

EXPEDIENTE RECEBIDO

21 / 10 / 2002

Ivani de Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI